



LEI Nº 9.974, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 - D.O. 28.08.13.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida, de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida, com foro na Comarca de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2013.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.